



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01  
GABINETE DO VEREADOR "RAIMUNDO SANTOS"

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 025 /95.

**CIENTE**

Constituiu em Expediente da Sessão  
do Dia 01.08.95

Dispõe Sobre Denominação de Logradouro  
Público.

Paulo Henrique Cerchiarí  
PRESID. NTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes

legais,

**A COMISSÃO**

DE Justiça e Pedagogia  
Em 02.08.95

DECRETA :

Paulo Henrique Cerchiarí  
PRESID. NTE

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **OZENOR RODRIGUES**, a Rua transver-  
sal com a Rua Pedro Américo, situada no bairro da Baleia ,  
neste Município. (Obs: sendo que a Rua Ozenor e sem saída)  
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogan-  
do-se as disposições em contrário.

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em 10 de agosto de 1995

JUSTIFICATIVA

Paulo Henrique Cerchiarí  
PRESIDENTE

O Sr. OZENOR RODRIGUES DE SOUZA; pessoa nascida e criada na locali-  
dade por nome Bairro da Baleia, neste Município, há 86 anos, sendo que o  
mesmo já é falecido a cerca de (08) oito anos. o Sr. Ozenor, dedicou sua vida  
na lavoura, onde plantava e colhia vários tipos de alimentos que servia para  
suprir uma grande parte da população daquela localidade. Pessoa muito queri-  
da por todos os moradores da localidade, Homem de uma índole muito forte. Ra-  
zão pelo qual peço ao Douto Plenário desta Casa a aprovação da presente pre-  
posição.

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Sala das Sessões, 01 agosto de 1995.

Em 15 de agosto de 1995

Paulo Henrique Cerchiarí  
PRESIDENTE

Raimundo Santos  
RAIMUNDO SANTOS

-Vice Presidente-